



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

DECRETO Nº 155/2022

Edição: 1.992 Em: 05/04/2022

Douglas Nunes Dalcolmo
Responsável

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL/SMED/N.º
001/2022, PARA CONTRATAÇÃO E
CADASTRO DE RESERVA, PARA O
CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

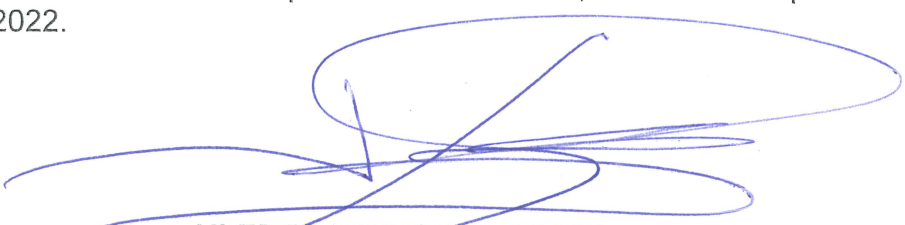
Considerando o processo protocolado sob o n.º 002560/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para contratação e cadastro de reserva, para o cargo de Auxiliar de Professor, iniciado por meio do Edital/SMED/ N.º 001/2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 2022.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL